Original anexo ao
Proc. nº 23914
Em 29 / 11 / 2019

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila pretende utilizar o espaço da Praça João Pessoa – Vila de São Vicente, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro, para a realização do evento denominado Natal Animal, com decoração temática natalina;

Considerando tratar-se de louvável iniciativa que visa conscientizar a população da necessidade de atenção em relação aos animais abandonados, de medidas que combatam os maus tratos com esses seres e de ações que divulguem a importância da castração de cães e gatos;

Considerando que o referido evento promoverá, ainda, a arrecadação de ração, medicamento e brinquedos para serem doados aos animais abandonados;

Considerando que, felizmente, a comunidade tem participado ativamente de ações dessa natureza, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 151 /14 – DOCUMENTO N.º 2215 /14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça João Pessoa – Vila de São Vicente**, pela **Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila**, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2014, para a realização do evento denominado **Natal Animal**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça João Pessoa – Vila de São Vicente, pela Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2014, para a realização do evento denominado Natal Animal, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de novembro de 2014.

PAULO LACERDA

TEC0350/CK/jf

São Vicente, 18 de novembro de 2014.

Ao setor do Arquivo

Com a finalidade de instruir propositura de autoria do Sr. Vereador PAULO LACERDA, solicito informar se existe legislação ou propositura em andamento autorizando o uso da Vila de São Vicente, localizada na Praça João Pessoa s/n, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2014, para realização de evento.

Se houver, favor fornecer cópia.

Atenciosamente

Salvani Guedes de Fontes Gonçalves
Escriturária-Datilógrafa
PROTOCOLO

Arquivo consulta.doc

Informamos que não existe Propositura ou Legislação autorizando o uso da Vila de São Vicente, para realização de evento nos referidos dias.

São Vicente 18 de novembro de 2014

Roberto Fernandes
Setor de Arquivo